



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2024.

Processo Licitatório nº 021/2024.

Dispensa nº 009/2024.

Contrato nº 010/2024.

Contratante: Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento - MT

CNPJ: 03.987.617/0001-30

Contratada: Ariany Trassi LTDA

CNPJ: 54.669.207/0001-82

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Levantamento Arquitetônico, In Loco, para Elaboração de Projeto de Reforma e Adequação na Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT.

Valor Global: R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais).

Vigência: 03 (três) meses

Data de Assinatura: 15/10/2024

Fiscal do Contrato: Cristiane dos Santos Costa

Nossa Senhora do Livramento – MT, 16 de outubro de 2024.

Leila Lucia Martins de Mello

Presidente do Legislativo

2	1,00	UN	CONSUL	CRM 44 ABBNA	R\$ 3.297,00	R\$ 3.297,00	R\$ 3.336,85	R\$ 3.336,85	1,19	R\$ 39,85
Descrição: REFRIGERADOR DUPLEX FROST FREE- CAPACIDADE MINÍMA 386 L										
3	1,00	UN	ATLAS	PLUS	R\$ 818,00	R\$ 818,00	R\$ 848,20	R\$ 848,20	3,56	R\$ 30,20
Descrição: FOGÃO DOMÉSTICO 4 BOCAS - ACENDIMENTO AUTOMÁTICO										
Subtotal Adjudicado R\$ 4.115,00							Subtotal Orçado: R\$ 4.185,05		1,6738 %	R\$ 70,05

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 4.115,00	R\$ 4.185,05	1,6738 %	70,05

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Mirassol d'Oeste-MT, 16 de Outubro de 2024

Fransuelo Ferrai dos Santos

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2024**

Processo Licitatório nº 021/2024.

Dispensa n.º 009/2024.

Contrato nº 010/2024.

Contratante: Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento - MT

CNPJ: 03.987.617/0001-30

Contratada: Ariany Trassi LTDA

CNPJ: 54.669.207/0001-82

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Levantamento Arquitetônico, In Loco, para Elaboração de Projeto de Reforma e Adequação na Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT.

Valor Global: R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais).

Vigência: 03 (três) meses

Data de Assinatura: 15/10/2024

Fiscal do Contrato: Cristiane dos Santos Costa

Nossa Senhora do Livramento – MT, 16 de outubro de 2024.

Leila Lucia Martins de Mello

Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO**GABINETE DA PRESIDENTE****PORTARIA Nº 11, DE 16 OUTUBRO DE 2024**

Dispõe sobre a designação de **Agente de Contratação/Pregoeiro e Equipe de Apoio**, aos processos administrativos da Câmara Municipal de Porto Esperidião/MT, em execução aos procedimentos previstos na Lei Federal n.º 14.133/2021, e legislação complementar.

A Vereadora ISAMARA EVA DA MAIA RAMOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas legais atribuições; de acordo com a Lei 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, tendo em vista a necessidade de realizar processos Licitatórios para atender a este Poder Legislativo:

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Designar os seguintes servidores, para atuarem como Agente de Contratação/Pregoeiro, e membros da Equipe de Apoio:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOIEIRO:

- Maria Eugenia Hurtado Peredo – Matrícula n.º. 108

EQUIPE DE APOIO:

- Alvizio Jesus da Silva – Matrícula n.º. 60

- Maria de Lurdes Batista Curvo – Matrícula n.º. 003

- Oseias Ferreira - Vereador – Matrícula n.º. 93

§1º. Fica designado como suplente ao Agente de Contratação, o Sr. Alvizio Jesus da Silva.

ARTIGO 2º. São atribuições dos Agentes de Contratação/Pregoeiro, entre outras, tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, conforme determina o inciso LX do art. 6º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

ARTIGO 3º. A equipe de apoio tem como atribuições auxiliar o Agente de Contratação/Pregoeiro em todas as suas atividades, incluindo a formalização de atos processuais, a realização de diligências, a redação de atas, relatórios e pareceres, bem como prestar suporte durante as sessões do certame.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Porto Esperidião/MT, 16 de outubro de 2024.

ISAMARA EVA DA MAIA RAMOS

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**PORTARIA N.º 10 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.****PORTARIA N.º 10 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.**

“DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU – MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Excelentíssimo Senhor VANDERLEI FRANCISCO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Salto do Céu, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o que consta na Cartilha **“Contas Públicas em final de mandato e em ano eleitoral: orientação aos gestores públicos municipais (ano 2020) – 4ª edição”**, aprovada pela **RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 9-2020 – TP**, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE-MT).

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a **COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO**, composta pelos seguintes servidores deste Legislativo, sendo eles:

CARGO/FUNÇÃO	SERVIDOR(A)
CONTROLADOR INTERNO	ALAN CORDEIRO CLEMENTINO
ASSESSOR JURIDICO	WILLIAN CATARINO SOARES
TÉCNICA EM CONTABILIDADE	DORACI MARIA DOS SANTOS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	HELDER VIANA SAMINÉZ SILVA
DIRETORA ADMINISTRATIVA	JULIANA VELOSO DE OLIVEIRA
CHEFE DE TESOUREARIA	INGRITY DA SILVA JOVANO